

LIDO EM PLENÁRIO
EM: 26/08/2025



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 020, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 09/09/2025
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a
denominação do Distrito Industrial
do Município de Aliança-PE e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE ENVIA AO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIO PARA ESTUDO E APROVAÇÃO:

Art. 1º. Fica nomeado o Distrito Industrial do Município de Aliança-PE como: "**Distrito Industrial Maria de Azevedo Queiroz**", em homenagem à sua vida marcada por generosidade, atuação profissional e compromisso social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 02/09/2025
PRESIDENTE


PEDRO ERMIRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito do Município de Aliança/PE



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

O legado moral, ético, e profissional deixado por Dona Maria de Azevedo Queiroz é um convite à reflexão sobre a importância do papel da mulher no cenário empresarial pernambucano.

Assim, este projeto de lei tem como objetivo preservar a memória de Dona Maria de Azevedo Queiroz, não apenas como uma homenagem, mas como um estímulo para que as futuras gerações sigam seu exemplo de vida. Desta forma, propomos que Distrito Industrial do Município de Aliança, ao levar seu nome, não apenas reverencie sua memória, mas também simbolize a continuidade das ações que ela sempre ofereceu a todos ao seu redor.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito do Município de Aliança/PE



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

LIDO EM PLENÁRIO
EM: 26/08/2025

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para análise e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o **Projeto de Lei que tem por finalidade dá nome ao Distrito Industrial do Município da Aliança-PE.**

A proposta de homenagem a **Dona Maria de Azevedo Queiroz** (In Memoriam) se fundamenta em sua trajetória exemplar de vida e em suas notáveis contribuições à comunidade. Nascida em 21 de outubro de 1911, filha de Benjamin de Oliveira Costa Azevedo e Adelina Bezerra de Azevedo, proprietários da Usina Barra S.A, localizada em Vicência-PE.

Desde jovem, Dona Maria de Azevedo Queiroz demonstrou um espírito generoso e altruísta. No ano de 1935, casou-se com Fernando de Andrade Queiroz (in memoriam), proprietário da Usina Cruangi S.A, com quem teve seis filhos: Thereza Maria Queiroz Chaves, Fernanda Queiroz Rio, José Guilherme de Azevedo Queiroz, Fernando Queiroz Filho, Dulce Maria Queiroz Leite e Júlio de Queiroz Neto.

Em 07 de setembro de 1979, ficou viúva, assumindo a diretoria da Usina Cruangi com seu filho José Guilherme de Azevedo Queiroz, como diretor presidente, por um período de 31 anos. Juntos ficaram até 31 de março de 2010 a frente da Usina Cruangi S.A.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025

LIDO EM PLENÁRIO

EM: 02/09/2025

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE

O Projeto de Lei de nº. 020/2025, que dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial do Município de Aliança-PE, e dá outras providências.

I-RELATÓRIO:

Compete ao município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação de logradouros, vias e espaços públicos, bem como distritos e áreas industriais.

Denominando o distrito Industrial do Município de Aliança-PE como Distrito Industrial “**Maria de Azevedo Queiroz**”.

II- VOTO DO RELATOR:

Após a análise, esta Comissão Constituição, Justiça e Redação (CCJR), recomendamos sobre a aprovação do Projeto a qual encontra-se alinhado aos princípios constitucionais e legislação vigente, bem como o processo de elaboração tenha sido conduzido de forma adequada. Na competência esta relatoria, afirmamos que a matéria está em conformidade com os preceitos legais e aplicável, notadamente atendendo aos princípios constitucionais.

A homenagem à “**SENHORA MARIA DE AZEVEDO QUEIROZ**” encontra-se amparado no interesse público, considerando sua representatividade e relevância história social, deixando seu legado moral, ético e profissional, sendo um convite à reflexão e a importância do papel da mulher no cenário empresarial pernambucano, não sendo apenas uma empresária de sucesso, foi uma líder nata, uma pioneira, uma inspiração à frente de sua usina, ela não gerou apenas energia: gerou empregos, oportunidades e respeito, transformando desafios em combustível e dificuldades em crescimento, com coragem e sabedoria, conduzindo seu legado com os olhos voltados para o futuro, mais com os pés firmes nos valores que a guiavam. Sendo comprometida com a sustentabilidade, com as pessoas e com o desenvolvimento da região em que atuava, deixando como herança não apenas uma empresa sólida, mais uma história de luta, ética e humanidade.

III- PARECER DA COMISSÃO E VOTO:

Desta forma, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na sessão realizada no dia 02 de setembro 2025, votou da seguinte forma: Ver. Valmir José -Presidente/Relator da Comissão, juntamente com o Ver. Presbítero Thiago-Secretário, Ver. Daniel Segurança-membro, VOTARAM pela à Aprovação UNÂNIME do Projeto de Lei 020/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual recebendo o crivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira Lira.



Câmara Municipal da
ALIANÇA
ADM 2025/2028

Sala das Comissões, da Câmara Municipal da Aliança, 02 de setembro de 2025

Presidente/Relator

Secretário

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 020/2025

EM: 02/09/2025
EM PLENÁRIO

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE

O Projeto de Lei de n°. 020/2025, que dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial do Município de Aliança-PE, e dá outras providências.

I-RELATÓRIO:

Compete ao município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação de logradouros, vias e espaços públicos, bem como distritos e áreas industriais.

Denominando o distrito Industrial do Município de Aliança-PE como Distrito Industrial **“Maria de Azevedo Queiroz”**.

II- VOTO DO RELATOR:

Após a análise, esta Comissão Constituição, Justiça e Redação (CCJR), recomendamos sobre a aprovação do Projeto a qual encontra-se alinhado aos princípios constitucionais e legislação vigente, bem como o processo de elaboração tenha sido conduzido de forma adequada. Na competência esta relatoria, afirmamos que a matéria está em conformidade com os preceitos legais e aplicável, notadamente atendendo aos princípios constitucionais.

A homenagem à **“SENHORA MARIA DE AZEVEDO QUEIROZ”** encontra-se amparado no interesse público, considerando sua representatividade e relevância historia social, deixando seu legado moral, ético e profissional, sendo um convite à reflexão e a importância do papel da mulher no cenário empresarial pernambucano, não sendo apenas uma empresária de sucesso, foi uma líder nata, uma pioneira, uma inspiração à frente de sua usina, ela não gerou apenas energia: gerou empregos, oportunidades e respeito, transformando desafios em combustível e dificuldades em crescimento, com coragem e sabedoria, conduzindo seu legado com os olhos voltados para o futuro, mais com os pés firmes nos valores que a guiavam. Sendo comprometida com a sustentabilidade, com as pessoas e com o desenvolvimento da região em que atuava, deixando como herança não apenas uma empresa sólida, mais uma historia de luta, ética e humanidade.

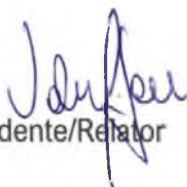
III- PARECER DA COMISSÃO E VOTO:

Desta forma, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na sessão realizada no dia 02 de setembro 2025, votou da seguinte forma: Ver. Valmir José -Presidente/Relator da Comissão, juntamente com o Ver. Presbítero Thiago-Secretário, Ver. Daniel Segurança-membro, VOTARAM pela à Aprovação UNÂNIME do Projeto de Lei 020/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual recebendo o crivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira Lira.



Câmara Municipal da
ALIANÇA
ADM 2025/2026

Sala das Comissões, da Câmara Municipal da Aliança, 02 de setembro de 2025


Presidente/Relator


Secretário


Membro